



PORTARIA SEMAD Nº 100/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento de reassunção da servidora pública de nº 370/2023; **CONSIDERANDO** que a servidora é detentora de cargo efetivo; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei 019/97; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a REASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor público municipal, o Sr. **LUCIANO ALVES DA SILVA**, titular do cargo de Gari, matrícula funcional nº 10.118-9. ok
OK

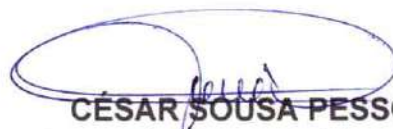
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de abril de 2023.



CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração